

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

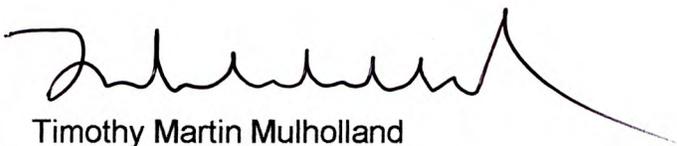
ATO DA REITORIA N. 4095 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001450/2003-83,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 27/4/2003, a Ailsmygles Cardoso Costa e Iasmyme Cardoso Costa, filhos do ex-servidor Ademir da Costa Pinto, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 404096, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão V, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 215; 216, § 2º, e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 15 de maio de 2003.



Timothy Martin Mulholland  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria